



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 006/2021

021

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ata da quinta sessão ordinária, primeiro período legislativo, décima quinta legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada excepcionalmente de forma virtual através do aplicativo Google Meet no dia oito de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas. Além do presidente Vereador Edmundo Vier se fizeram presentes os vereadores Élcio Wszolek, Gilberto Bello, Ismael Padilha, João Prestes, Jorge Boeira, Julio Canido Mendez, Laurici de Oliveira e Marino Kutianski. Ao iniciar o **EXPEDIENTE**, considerando o envio antecipado da Ata n.º 005, da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro, e que, em virtude do Decreto Estadual n.º 6.983/2021, do Decreto Municipal n.º 059/2021, e do Ato da Presidência n.º 02/2021, todos com relação às medidas de prevenção da pandemia COVID 19, que impossibilitaram a realização da sessão convocada para o dia primeiro de março, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno o presidente colocou a Ata n.º 005 em discussão, a qual foi aprovada com todos os votos favoráveis. Ato contínuo, foram lidos os projetos de Leis do Executivo n.º 005/2021 - "Autoriza a concessão de uso de bem público da Biblioteca Cidadã, conforme critérios a serem estabelecidos em Edital de Chamamento Público conforme a Lei Federal n.º 13.019/2014" e n.º 006/2021 - "Introduz alterações na descrição de tarefas e requisitos do cargo de Fiscal I, constante do Anexo V da Lei Municipal n.º. 482/2009 (Sistema de Classificação de Cargos dos Servidores Públicos Municipais)", e do Legislativo Municipal de n.º 003/2021- "Inclui os profissionais ativos da educação municipal (professores e profissionais necessários para retomada da estrutura escolar) na 1.ª fase do grupo prioritário do Programa de Vacinação para combate e erradicação do vírus COVID-19, logo após os idosos e antes dos Portadores de Comorbidades", do Vereador Julio Armando Canido Mendez e n.º 004/2021- "Institui a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação e estabelece as diretrizes para sua execução", do Vereador Élcio Wszolek. Todos os projetos foram encaminhados para análise das Comissões Permanentes e assessorias. Para encerrar o Expediente foi lida a **Indicação de Serviço n.º 018/2021** de proposição do Vereador Marino Kutianski solicitando a "Descentralização de uma equipe de saúde, completa, quando da vacinação, aferição de peso, e demais ações voltadas ao acompanhamento das crianças, na localidade de Matão de Baixo". Ao ser comentada a Indicação o Vereador Julio solicitou permissão para falar e sugeriu ao Vereador Marino que participasse da nova divisão do território para atendimento da saúde que seria feita, visto que o modelo que tinha sido implantado no ano anterior não vinha surtindo efeitos, e assim sugeriu a participação para que o proponente pudesse explicar essa situação, o que deveria acontecer ainda durante esse mês. O Vereador Marino agradeceu a sugestão dizendo que participaria por se tratar de um tema muito importante para as comunidades que tanto precisavam e por saber das carências que existiam no setor, até com profissionais, para



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

que assim os serviços chegassem até quem precisava, reafirmando que era também importante o atendimento a esse pedido. Na **TRIBUNA** o Vereador **ISMAEL PADILHA** citou uma situação comentada na última sessão relatando informações que já tinha em mãos e que gostaria de repassar aos pares sendo a primeira com relação a reclamação feita pelo Vereador Laurici relativa aos encaminhamentos de pedidos ao Conselho de Trânsito, expondo que o pedido do vereador apresentado naquela sessão tinha sido atendido no mesmo dia em que os equipamentos estavam no local para melhorias e como tinha registrado na sessão anterior de que nada disso traria problemas nos atendimentos, de fato tinha acontecido e sido atendido de imediato, e ainda com relação a isso repassou que tinha sido informado de que a situação continuaria como era feito anteriormente, administrativamente, reafirmando que não teria transtorno nenhum em relação aos atendimentos solicitados pelos colegas da casa. Falou também de outra situação com a qual disse estar feliz, sendo quanto a vacinação, lembrando que tinha participado de reunião com o Conselho de Saúde na qual se falou sobre algumas doses de vacina que estariam sobrando da aldeia indígena. Lembrou também que na sessão anterior havia comentado de enviar um documento através da Câmara, assinado por todos os vereadores, solicitando ao Governo do Estado agilidade na liberação dessas vacinas, porém, devido a rapidez da resolução do caso não foi necessário, mas mesmo assim a Secretaria de Saúde do município acabou encaminhando um ofício solicitando essa agilidade e também entrou em contato com o diretor da Quarta Regional de Saúde, Walter Trevisan, que já havia encaminhando diretamente ao estado o pedido, e logo veio e liberação tão necessária dessas vacinas que estavam sobressalentes, que pela informação que tinha recebido na semana anterior da enfermeira responsável já tinham sido usadas nas pessoas acima de oitenta anos. Na **ORDEM DO DIA** nada constou para esta sessão. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **LAURICI** elogiou o trabalho dos funcionários da casa pela qualidade desta sessão de forma virtual dizendo que infelizmente tinham que fazer dessa forma, mas gostaria muito que as sessões continuassem de forma presencial até porque sentiam falta do contato com os companheiros e as conversas, mas com as bênçãos de Deus logo estariam novamente reunidos nessa casa. Disse que não quis apartear o Vereador Ismael, mas da mesma forma repassou ao mesmo seu agradecimento contando que esteve presenciando o trabalho solicitado o qual tinha ficado muito bom, com a lombada dentro dos padrões, num trabalho muito bem executado, deixando os agradecimentos também a todos os funcionários da prefeitura e também do executivo, afirmando ser dessa forma que podiam continuar trabalhando e na medida do possível seus pedidos sendo atendidos. Compartilhou com os pares a situação da comunidade de Bom Retiro a qual considerava ser do conhecimento de todos pedindo ao executivo que olhasse com carinho e fizesse pelo menos as partes principais caso não fosse possível fazer um trabalho por completo naquela região, apesar de existirem também outras regiões que sabiam estarem com bastante



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

dificuldade, por isso torcia pelo andamento dos trabalhos para que as comunidades principalmente do interior fossem bem atendidas principalmente pelo setor de obras nesse momento. Falou sobre a pandemia dizendo que ficavam em uma situação em que não sabiam de que forma agir para que pudessem contribuir se referindo a uma reunião que tiveram junto ao pessoal do comércio e o executivo, pois ora defendiam a abertura do comércio, ora defendiam o fechamento. Citou a gravidade da pandemia ao saberem que no final de semana uma pessoa do município precisou ficar internada no Pronto Atendimento Municipal aguardando vaga na Santa Casa de Irati, e que lá também não tinha mais vagas para internamentos de COVID, e assim pediu que Deus protegesse porque nesse momento sendo somente ele que poderia auxiliar; que era claro que todos podiam fazer a sua parte, mas as vezes se sentiam impotentes diante dessa pandemia que vinha assolando fortemente o país e no resto do mundo também não era diferente; que achar culpado nessa hora era fácil mas a solução sabiam que não era tão simples assim e enquanto não chegasse a vacina e mesmo após a vacina os cuidados tinham que continuar. O Vereador **ÉLCIO** falou de forma superficial sobre o projeto que apresentou nesse dia para instituir no município uma política especial de incentivo as altas habilidades ou superdotação expondo que o interesse em apresentar essa proposta se dava em virtude de vários fatores e passou a relatar que de acordo com a OMS cerca de 3% a 5% da população possuía Altas Habilidades ou Superdotação e podiam verificar que apesar da Educação Especial ter se desenvolvido bastante com políticas públicas bem estabelecidas o atendimento às altas habilidades ainda vinha se rastejando. Que ainda podiam observar que, se por um lado o atendimento especializado a uma criança com altas habilidades ou superdotação podia promover um crescimento cognitivo bastante grande, por outro, o abandono podia lhe causar um grande prejuízo intelectual, e pior, psicológico. Que tinham vários mitos a serem superados, e por isso buscou na Legislação documentos norteadores como a Lei Federal 9394/96; o Decreto Federal n.º 10.502 de 30 de setembro de 2020 instituindo a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida; o PL 108/2020 Câmara Federal (Deputado Paulo Ramos – PDT/RJ) e com base nestes documentos elaborou o Projeto de Lei. Encerrou solicitando aos pares que analisassem o projeto com toda atenção exigida pelo tema que possuía ainda muitos mitos a serem ser superados e trabalhados. Nada mais havendo a ser tratado o presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou a próxima sessão ordinária para o dia quinze de março, às dezoito horas, de forma presencial, ou de forma online, no caso de edição de novas normas para contenção da pandemia, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada por todos os vereadores.

Élcio Vinícius

Paulo Roberto

Bomfim

Jairton